INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique Brandão Machado** que seja atendida a seguinte Indicação: **"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, DETERMINE QUE SEJA FEITA A REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA IZIDIO GALDINO DA SILVA, NO BAIRRO DR. SILVIO BOTELHO."**



Justificativa: A presente indicação se faz necessária, pois as faixas de pedestres estão desgastadas, com pouca visibilidade e não garantem a segurança necessária aos pedestres. Ressalta-se que a faixa está localizada em frente a uma escola, onde há grande circulação de crianças e responsáveis, tornando a situação ainda mais preocupante. A revitalização é fundamental para prevenir acidentes e reforçar o respeito dos motoristas à sinalização. Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR realize uma análise imediata para atender a essa indicação.

Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia , OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU= ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN= GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.29 12:23:22-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador